



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 4 de maio de 2022

Ano XI - Edição nº 01418 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
89ED036A27B0165406706C20053E0BD1

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- RESOLUÇÕES nº 03 a 05/2022.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Prefeitura Municipal de America Dourada

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE AMÉRICA DOURADA - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8080, de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 dezembro de 1990.

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 e o Decreto nº 7.508, de 28 de Julho de 2011 que regulamenta a Lei Orgânica de Saúde.

Considerando o monitoramento e avaliação das ações e políticas públicas de saúde como garantia do fortalecimento do controle social no exercício da cidadania.

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado a Pactuação Interfederativa de indicadores 2021;

Art. 2º - O efeito dessa resolução retroage a data da assinatura, revogando as disposições em contrário.

América Dourada - BA, 14 de Março de 2022.

Amando Souza Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de America Dourada



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE AMÉRICA DOURADA - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8080, de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 dezembro de 1990.

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 e o Decreto nº 7.508, de 28 de Julho de 2011 que regulamenta a Lei Orgânica de Saúde.

Considerando o monitoramento e avaliação das ações e políticas públicas de saúde como garantia do fortalecimento do controle social no exercício da cidadania.

Resolve:

Art. 1º - Foi apresentado o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2018;

Art. 2º - O efeito dessa resolução retroage a data da assinatura, revogando as disposições em contrário.

América Dourada - BA, 14 de Março de 2022.

Amando Souza Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de America Dourada



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE AMÉRICA DOURADA - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8080, de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 dezembro de 1990.

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 e o Decreto nº 7.508, de 28 de Julho de 2011 que regulamenta a Lei Orgânica de Saúde.

Considerando o monitoramento e avaliação das ações e políticas públicas de saúde como garantia do fortalecimento do controle social no exercício da cidadania.

Resolve:

Art. 1º - Foi apresentado o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2020;

Art. 2º - O efeito dessa resolução retroage a data da assinatura, revogando as disposições em contrário.

América Dourada - BA, 14 de Março de 2022.

Amando Souza Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de America Dourada

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de América Dourada, através do Presidente da CPL e a equipe de apoio, em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006 e alterações pertinentes e nas disposições do Edital da modalidade **Tomada de Preços Nº 001/2022**, que tem como objeto: à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM RUAS DO POVOADO DE BORGES, NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA**. O PCL declarou vencedora a Empresa: **WRW CONSTRUTORA LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 06.243.622/0001-27, sediada na Rua Sabiano Caldeira, nº 214, Centro – Irecê/BA, CEP: 44.900-000, com o valor global de R\$ 1.254.523,48 (hum milhão duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte três reais e quarenta e oito centavos).

Publique-se e cumpra-se.
América Dourada, 02 de maio de 2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de América Dourada, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas leis nº 8.666/93, 123/06, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2022**, tipo menor valor global, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DO POVOADO DE BORGES, NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.** EMPRESA VENCEDORA: **WRW CONSTRUTORA LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 06.243.622/0001-27, sediada na Rua Sabiano Caldeira, nº 214, Centro – Irecê/BA, CEP: 44.900-000, com o valor global de R\$ 1.254.523,48 (hum milhão duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte três reais e quarenta e oito centavos), consoante Ata de reabertura lavrada realizada pela Presidenta da Comissão de Licitação em sessão pública no dia 01/03/2022. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º das Leis nº. 8.666/93, 123/06.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

América Dourada, 02 de maio de 2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal